

PROCESSO: 072.000.130/2017

INTERESSADO: GINFR

ASSUNTO: Contratação de Serviço – Conserto Impressora HP

À COAFI,

Senhor Coordenador;

Solicitamos reenviar o presente processo ao gabinete para aprovação do projeto básico e autorização da despesa, tendo em vista confirmação de dotação atualizada, folha 49, e declaração do não fracionamento de despesas, folha 38 dos autos

Brasília, 23 de junho de 2017.

DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO
Gerente de Compras, Material e Patrimônio.

À Presidência,

Para conhecimento e providências após ajustes realizados.

Brasília-DF, 26 de junho de 2017.

ADALBERTO TADEU DE ARAÚJO
Coordenador de Administração e Finanças

PROCESSO: 072.000.130/2017

INTERESSADO: GINFR

ASSUNTO: Contratação de Serviço – Conserto Impressora HP

À COAFI,

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação, o Projeto básico, folhas 30 a 35**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor da Empresa **DF CARTUCHOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**

MODALIDADE	Dispensa: n.º 009/2017-EMATER-DF, por valor, art.24, inciso II e IV		
FONTE	100		
PROGRAMA DE TRABALHO N º	20.126.6207.2557.2607		
ATIVIDADE	Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – EMATER – Distrito Federal		
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39		
GRUPO	17		
DF CARTUCHOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			
05.965.179/0001-35			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em assistência técnica para manutenção corretiva de Impressora HP Designjet 500, com substituição de módulo eletrônico, cabo flat, limpeza, lubrificação e calibração. Número do patrimônio: 2832	R\$ 3.812,00	R\$ 3.812,00

Encaminhe-se à GEFIN, para a devida emissão da Nota de Empenho, tendo em vista as certidões válidas e confirmação de dotação orçamentária e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, 26 de junho de 2017

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Presidente